

**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL (CPAI) DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)**

PRESENTES: Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente da CPAI/ESMEC), Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro da CPAI/ESMEC), Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Membro da CPAI/ESMEC) e Rosângela Maria Evangelista de Melo (Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e Membro da CPAI).

OCORRÊNCIAS: ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), sob a presidência da Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, para a realização da sua nona reunião, a qual teve, como principais pautas, a elaboração de um Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte e seis e a apreciação dos resultados e impactos decorrentes do novo instrumento de Avaliação de Reação. Inicialmente, foram examinados os primeiros resultados oriundos da aplicação do novo instrumento de AR, ocasião em que se constatou que o novo modelo adotado aparenta apontar dados mais próximos da realidade. Observou-se, ainda, que os índices de satisfação passaram a apresentar percentuais mais baixos, porém mais fidedignos, bem como que o instrumento tem possibilitado à Esmec a obtenção de dados concretos e informações mais precisas quanto a insights e melhorias que necessitam ser implementadas. Ademais, levando em consideração que a aferição da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento abrange, em seu cálculo, a média dos percentuais obtidos nas avaliações de reação do semestre, a Comissão atentou para o fato de que a obtenção de percentuais mais baixos de satisfação dos alunos em relação a determinados cursos ou formadores poderia repercutir negativamente nos resultados da mencionada gratificação. Diante disso, deliberou-se que tal conclusão seria levada ao conhecimento da Direção da Esmec, com a sugestão de que seja avaliada a pertinência de se submeter ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) a proposição de alteração desse critério, a fim de que a GAM deixe de estar atrelada aos resultados da avaliação do professor ou do curso, vinculando-se apenas à avaliação da Escola. Na sequência, passou-se à apreciação de aspectos técnicos relacionados ao novo modelo de AR, tendo sido questionada a possibilidade de se gerar uma senha para cada curso cadastrado, com o objetivo de evitar que discentes avaliem, por equívoco, cursos distintos daqueles em que efetivamente estejam matriculados. Verificou-se, em seguida, a necessidade de que o relatório de avaliação, além de apresentar o resultado global, passe a fornecer, de forma discriminada, os resultados relativos à avaliação do professor, do curso e da Escola, de modo a permitir uma análise mais precisa dos dados obtidos. Constatou-se, outrossim, que no cadastramento dos cursos, há a necessidade de preenchimento do campo referente ao total de inscritos — o que não vem sendo realizado — a fim de que os relatórios passem a indicar o percentual de respondentes do instrumento avaliativo. Diante dessa conjuntura, Moisés comprometeu-se a entrar em contato com o Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (LabLuz)

para verificar a viabilidade de implementação das alterações necessárias no instrumento de avaliação. Os membros deliberaram, além disso, a respeito da promoção de uma campanha de divulgação, em sala de aula, do novo instrumento de Avaliação de Reação e da importância de seu preenchimento pelos discentes, cogitando a disponibilização de material impresso nessa ação. Aproximando-se o fim da reunião, passou-se a tratar da necessidade de elaboração de um plano de ação para o ano de dois mil e vinte e seis e de um relatório a respeito das ações desenvolvidas pela Comissão ao longo do ano, momento em que Rosângela se comprometeu a disponibilizar as atas de todas as reuniões da CPAI realizadas ao longo do ano, com o fito de viabilizar a elaboração do referido relatório.

DELIBERAÇÕES: a Comissão deliberou pelo aperfeiçoamento contínuo do novo modelo de Avaliação de Reação, a ser realizado com o auxílio do LabLuz; pela comunicação à Direção da Esmec das conclusões relativas aos impactos da avaliação na GAM; pela elaboração do Relatório Anual das atividades da CPAI; e pela construção de um plano de ação para o exercício de dois mil e vinte e seis, incluindo estratégias de divulgação do novo instrumento avaliativo.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a registrar, a referida reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, determinando-se a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente):

Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro):

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Membro):

Rosângela Maria Evangelista de Melo (Membro):